



PORTARIA Nº 108/2023,

DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 24/10/2023
Janaina Chauz C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL DURANTE O MÊS
DE OUTUBRO /2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2022, pelo período de 01 a 30 de novembro de 2023, aos servidores abaixo nominados:

ADAILTON JOSÉ PAULA ALBERNAZ

ADÃO BARROS DE AZEVEDO

NILSON RODRIGUES DE FARIA

GENESON DE ASSIS OLIVEIRA

EVA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR

MANOEL JOSÉ CARDOSO

TAYLLA LEANDRA SOARES DOS SANTOS

CATIANE BISPO DA FONSECA

LEUZA ALVES DE SOUZA DOS ANJOS

LUCIMAR VIEIRA C. A. FERREIRA

DARCIO FREIRE MARTINS

PAULA RAFAELA LIRA RESENDE

DENILSON PEREIRA DA SILVA

JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO

- com o cargo de Vigilante

- com o cargo de Vigilante

- com o cargo de Vigilante

- com o cargo de Pregoeiro

- com o cargo de Gari

- com o cargo de Op. de Máquinas

- com o cargo de Assessor III

- com o cargo de Aux. Serv. Gerais

- com o cargo de Aux. Serv. Gerais

- com o cargo de Aux. Cons. Dentário

- com o cargo de Téc. em Enfermagem

- com o cargo de Téc. em Enfermagem

- com o cargo de Motorista

- com o cargo de Professor nível I



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal